



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG

<b>PROCESSO:</b>	069.1486.2023.0000401-17
<b>OBJETO:</b>	
<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	

## DESPACHO

Considerando o cumprimento do objeto e o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho referente a parceria do Termo de Fomento nº 11/2022, tendo como objeto a realização do **“CAMPEONATO BAIANO DE FUTEVÔLEI 4X4 2022 e do I CURSO DE ARBITRAGEM”** atestada em parecer técnico proferido pelo Gestor da parceria e a CCTLDAF, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação (SEI nº 00066696162), DECIDO pela APROVAÇÃO das contas apresentadas pela **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA – FAFEB.**

Em, 08 de maio de 2023.

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**  
*Diretor-geral*



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 08/05/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00066696237** e o código CRC **22E237C3**.